

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

REQUERIMENTO nº 017/2018

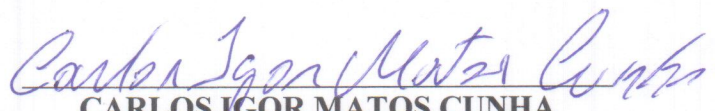
FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA, Vereador com assento nesta Augusta Casa Legislativa, no uso das atribuições que a legislação lhe confere, vem, com o devido respeito, apresentar, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Ibaretama, Francisco Edson de Moraes, após ouvido o plenário, o requerimento a seguir.

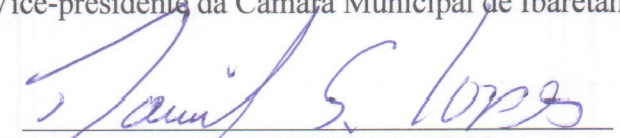
Considerando que a Lei Municipal de nº 163/2017, foi aprovado e publicada em 18 de setembro de 2017, e que, apenas a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde estão recebendo o incentivo do PMAQ, em conformidade com a referida Lei, REQUEREMOS que as demais categorias: Enfermeiros, Odontólogos, Técnicos Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Gerais, Recepcionista, Atendente de Farmácia e os coordenadores do PACS/PSF, que são igualmente enquadrados na Lei Municipal de nº 163/2017, passem a receber o direito ao mencionado incentivo do PMAQ, com data retroativa a vigência da Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 09 DE MARÇO DE 2018


FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama




CARLOS IGOR MATOS CUNHA
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ibaretama


DANIEL SOUZA LOPES
1ª Secretário da Câmara Municipal de Ibaretama

Gerson Pereira de Oliveira

GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

2ª Secretário da Câmara Municipal de Ibaretama

Francisca Vanderlene de Queiroz Silva

FRANCISCA VANDERLENE DE QUEIROZ SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Ibaretama

Tereza Carla de Freitas Brasilino

TÉREZA CARLA DE FREITAS BRASILINO

Vereadora da Câmara Municipal de Ibaretama

Valberleno Lopes Oliveira

VALBERLENO LOPES OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Ibaretama

Antonio Lucílio Saturnino

ANTONIO LUCÍLIO SATURNINO

Vereador da Câmara Municipal de Ibaretama

Antonio Claudio de Paula

ANTONIO CLAUDIO DE PAULA

Vereador da Câmara Municipal de Ibaretama